



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017

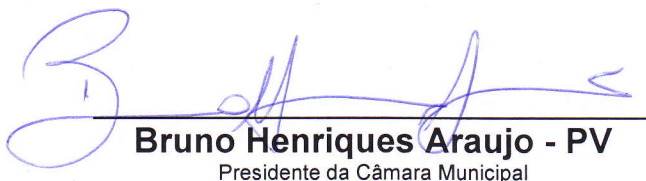
MANTÉM A MENSAGEM DE VETO Nº 041/2017, ao Autógrafo de Lei nº 034/2017.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica mantida a Mensagem de Veto nº 041/2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que Veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 034/2017, que Dispõe sobre a utilização de energia solar e/ou eólica pelo Poder Público Municipal e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de dezembro de 2017.



Bruno Henriques Araujo - PV
Presidente da Câmara Municipal